



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 416/2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **art. 139, inciso II**, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao **Exmº. Sr. Prefeito Municipal**, que mobilize esforços junto a **Secretária Responsável**, para que seja efetivada a devida criação de **PONTO ROTATIVO DE TÁXI**, a ser inserido na localidade da **Av. Mário Augusto Teixeira de Freitas, no nº 120, Cidade Nova, (Loteamento Nanuque)**, nas imediações da nova sede da **24ª CIRETRAN**.

JUSTIFICATIVA

Para os fins de atender os anseios dos usuários do transporte municipal, na notadamente aqueles que preferem a modalidade de táxi, especificamente para nova demanda surgida na localidade da **Cidade Nova, antigamente conhecida como Loteamento Nanuque**, venho indicar que seja criado e instalado o ponto rotativo de táxi, para melhor atendimento dos profissionais e conforto e segurança dos usuários daquele serviço, sobretudo por conta da recente instalação da **nova sede da 24ª CIRETRAN de Teixeira de Freitas**, aumentando consideravelmente o fluxo de pessoas na localidade.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente indicação, por se tratar da solução de um problema tão relevante da comunidade teixeirense.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 01 de agosto de 2018.

Wildemberg Soares Guerra

Sargento Berg

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 01/08/2018

Handwritten signature and date: 08:28 hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

Exmº Sr.

CNPJ 03.984.483/0001-02

Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 417/2018

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita a **Pavimentação Asfáltica das seguintes ruas do Bairro Jardim Caraípe:**

- ✓ Rua Cântaro
- ✓ Rua Coelho Neto
- ✓ Rua Alan Kardec
- ✓ Rua Beira Rio
- ✓ Rua Governador Almirante Leo Ferreira

Justificativa

A pavimentação é uma antiga e justa reivindicação dos moradores locais, uma vez que têm tido seus deslocamentos e atividades diárias dificultadas pela falta de pavimentação, com consequentes transtornos ocasionados pelos buracos, lamas e poeira na via por onde transitam, possibilitando a ocorrência de acidentes. Os moradores clamam por uma solução definitiva, com consequente melhoria na sua qualidade de vida.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões em, 03 de agosto de 2018

Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 03/08/2018
F. Barbosa



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 418/2018
Em 12 de Julho 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja iniciada a **CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA AO AR LIVRE** na praça do bairro Cidade Nova (Loteamento Nanuque).

JUSTIFICATIVA

É importante que os moradores da região do centro também tenham acesso a este benefício concedido em outros bairros. Essa academia, além de servir de incentivo à prática de atividade física, que é extremamente benéfica à saúde, vai criar um ambiente propício à socialização, melhorando o relacionamento dos moradores da região.

Assim, venho mui respeitosamente indicar ao poder executivo que junto com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto a implantação de academia ao ar livre no bairro supramencionado.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 12 de Julho de 2018.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 30/07/2018
Ribeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 419 /2018
Em 06 de Agosto de 2018.

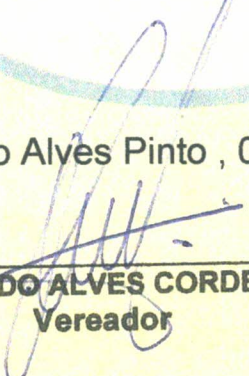
O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria de Administração e junto aos correios para que seja criado o **Código de Endereço Postal (CEP) do Bairro Residencial Santos Guimarães neste Município de Teixeira de Freitas.**

JUSTIFICATIVA

A criação de um Código de Endereço Postal visa melhorar de uma forma ágil a entrega de postagens feita pelos correios, com mais rapidez e segurança ao destinatário. Por esta razão e atendendo ao pedido dos moradores que enfrentam problemas no recebimento de suas correspondências, INDICO ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à Secretaria de Administração e junto aos correios para que seja criado o **Código de Endereço Postal (CEP) no referido bairro.**

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação da presente proposição, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto , 06 de Agosto de 2018.



RONALDO ALVES CORDEIRO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 06/08/2018
Flórcinha



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 400 /2018.

Senhor Presidente,


Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência. Que mobilize com urgência, junto a Secretaria de saúde **de um médico para o PSF do bairro Ouro Verde.**

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de um médico para o PSF do Bairro Ouro Verde representa a possibilidade da melhoria na saúde, os moradores daquela comunidade está sem atendimento médico, precisa ser observada pela Secretaria de Saúde com mais atenção, preservar a saúde e preservar que doenças atinjam os moradores. Solicita Exmº Sr. Prefeito Municipal que concentre esforços para disponibilizar um médico para atuar no PSF do Bairro Ouro Verde.

Certa do apoio dos nobres Edis para aprovação desta urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 03 de Agosto de 2018



Ailton Lacerda Ferreiro
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 06/08/2018
09:53hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXM^o. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO n.º ⁴²¹ /2018.
Em, 06 de agosto de 2018.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 139, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços para que seja encaminhado à Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Projeto de Lei versando sobre a **alteração na Lei 15/1987** que "Institui o Código de Posturas do Município de Teixeira de Freitas e dá outras providências", na forma do Anteprojeto em anexo.

JUSTIFICATIVA

O recolhimento de veículos abandonados em via pública torna-se medida de extrema necessidade, em favor de toda a sociedade teixeirense, a fim impedir a entrada e acúmulo de água nos referidos veículos, que se transformam em verdadeiros depósitos e criadouros de mosquitos como o *Aedes Aegypti*.

Impõe-se a medida, principalmente por questões de saúde pública, para evitar que o mosquito transmissor de doenças do tipo dengue, zika, chicungunya e febre amarela tenha condições de proliferação favorecidas pelo simples descuido humano.

É fato que o município vem atuando de forma enfática para combater a proliferação de tais vetores e é imprescindível dispormos de legislação que permita a realização de ações para remoção e destinação adequada dos veículos abandonados, garantindo que não se tornem obstáculos para limpeza e conservação de vias públicas e o combate eficaz às endemias.

Há de ser considerado também que é dever da administração realizar a limpeza das vias, evitando a poluição visual trazida por estes veículos abandonados, que ocupam indevidamente os espaços públicos.

Além disso, com essa medida têm-se o substancial restabelecimento de vagas para estacionamento dos veículos que de fato ainda circulam regularmente pela cidade, considerando que o veículo abandonado ocupa vaga que deve ser destinado aos demais em condições de uso.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 06/08/2018
Robson



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Expostas as considerações a respeito da importância do anteprojeto de lei que se propõe, é dever da gestão municipal de envidar esforços concretos para a resolução do problema. Por isso, requer-se a aprovação dos pares a presente indicação, por se tratar da solução de um problema de interesse público relevante para a sociedade teixeirense, e que não vai acarretar aumento das despesas do município, ao contrário, reverterá em benefícios à coletividade na área da saúde pública e bem-estar social.

Certo do apoio dos nobres pares para aprovação desta proposição, urge, tomar as medidas cabíveis ao caso.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018

Wildemberg Soares Guerra
Vereador

ANTE PROJETO DE LEI N.º ___/2018.
Em, 06 de agosto de 2018.

Dispõe Sobre: Alteração na Lei nº 15 de 08 de maio de 1987, que "Institui o Código de Posturas do Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Cria o parágrafo 3º, inciso I e alíneas do artigo 88 da Lei nº 15 de 08 de maio de 1987, que passa a vigora com a seguinte redação:



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Art. 88 – Compreende-se na proibição do artigo anterior o depósito de quaisquer materiais, inclusive de construção nas vias públicas em geral.

Parágrafo 1º - (...);

Parágrafo 2º - (...);

Parágrafo 3º - A Administração Municipal, através dos setores competentes, ao tomar conhecimento da existência de veículo automotor de qualquer natureza que, há pelo menos 3(três) dias, encontra-se abandonado em via pública da cidade, afixará nele um adesivo convocando o respectivo proprietário ou responsável a removê-lo.

I - Considera-se abandonado, para os fins desta Lei, o veículo ou carcaça que apresentar, no mínimo, uma das seguintes características:

- a) - Estar em evidente estado de decomposição, ainda que coberto com capa de material sintético;
- b) - Não possuir placa de identificação obrigatória;
- c) - Estar impossibilitado de deslocamento com segurança pelos próprios meios;
- d) - Estar em visível mal estado de conservação, possuir carroceria com evidentes sinais de colisão ou ser objeto de vandalismo ou depreciação voluntária;
- e) - Oferecer risco à segurança e/ou à saúde dos munícipes.

Art. 2º - Cria o parágrafo 4º, inciso I, II, III, IV e V do artigo 88 da Lei nº 15 de 08 de maio de 1987, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 4º - Se completados 10 (dez) dias de abandono sem que o proprietário ou responsável tenha tomado as devidas providências referentes à sua remoção, deverá o veículo automotor ser recolhido para o depósito da Prefeitura, ou outro local apropriado.

I - Após o recolhimento do veículo automotor, caberá à Prefeitura tomar as medidas necessárias para a identificação do respectivo proprietário ou responsável, aplicando-se, para tanto, as normas legais em vigor que regulam a matéria.

II - Uma vez identificado, o proprietário ou responsável será notificado para resgatar o veículo abandonado, dentro do prazo máximo de 15 (quinze) dias, com a cobrança de preço público das despesas administrativas de remoção e de guarda ou



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

estacionamento em local apropriado, sem prejuízo das sanções legais, na forma da legislação em vigor.

III - O descumprimento do prazo previsto neste artigo importará em penalidade ao proprietário ou responsável identificado, aplicando-se multa no valor de 10 VRM (Valor Real do Município) e processo de execução de penalidade na forma do Código de Posturas do Município de Viçosa.

IV - Quando o veículo for abandonado sobre a calçada, a multa prevista no parágrafo terceiro será aplicada em dobro.

V - A Prefeitura poderá delegar a terceiro, mediante prévio processo licitatório, os serviços de guarda e depósito dos veículos apreendidos, com cobrança às custas do proprietário do veículo.

Art. 3º - Cria o parágrafo 5º do artigo 88 da Lei nº 15 de 08 de maio de 1987, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 5º - Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias sem a reclamação apropriada e o pagamento do que for devido ao Município e a outros entes federativos. O veículo será submetido a leilão público, para efeito de sua alienação, pelo valor mínimo de arrematação, cuja receita obtida será destinada aos cofres públicos.

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018.

Wildemberg Soares Guerra
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 422/2018

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o **art. 139, inciso II**, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para melhorias em ILUMINAÇÃO NO PONTO DE ÔNIBUS NO BAIRRO CASTELINHO, localizado às margens da Rodovia BR 101, próximo à Travessa do Cedro, a fim de garantir maior conforto para os moradores locais e ainda pessoas em trânsito pelo bairro, promovendo maior segurança e melhoria na qualidade de vida dos munícipes.**

JUSTIFICATIVA

O Castelinho é um bairro populoso de Teixeira de Freitas, região com moradias e comércios que fomentam a cidade e carece de melhorias a serem providas pelo Poder Público.

Neste caso especificamente, a reivindicação da população ocorre acerca da precária iluminação na entrada do bairro, principalmente no ponto de ônibus que fica localizado às margens da Rodovia BR 101, próximo à Travessa do Cedro, via fundamental que dá acesso principal ao bairro.

A necessária instalação de postes de iluminação é urgente, pois irá conferir maior conforto aos usuários do transporte público em geral, e garantir maior segurança a todos os munícipes que ali transitam, não só os moradores e comerciantes locais. São essas medidas pontuais que vão construindo uma cidade melhor e promovendo também a prevenção da criminalidade que tanto aflige nossa população.

Notória a importância do atendimento de demanda, uma vez que a realização dos serviços essenciais à população e sua solução definitiva dos problemas municipais, tornam-se um direito de primeira necessidade e um dever da gestão pública em promover esforços concretos para o completo atendimento dos anseios gerais.

Por isso, requer-se a aprovação dos pares à presente indicação, por se tratar da solução de um problema de interesse público de toda a cidade de Teixeira de Freitas, notadamente relevante para as comunidades de toda a região adjacente ao Bairro do Castelinho.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 06/08/2018
Aliseu



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Tais investimentos não acarretam excessivo aumento nas despesas do município, promovendo sim o desenvolvimento social, revertendo em benefícios incontáveis à toda coletividade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de agosto de 2018.

Wildemberg Soares Guerra
Sargento Berg
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 423 /2018
Em 07 de Agosto de 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja realizada, **DRENAGEM E RECUPERAÇÃO** da rua **GOVERNADOR JOSÉ GONÇALVES** no bairro Jardim Planalto.

JUSTIFICATIVA

A rua é utilizada diariamente por inúmeros moradores, os quais se dirigem a diversas regiões para um e outro sentido, justificando a sua recuperação.

Há de a municipalidade efetuar a recuperação do trecho atendendo reivindicação de inúmeros moradores, haja vista que o trânsito vem sofrendo interrupções em períodos chuvosos, devido à condições precárias do trecho.

Assim, venho mui respeitosamente indicar ao poder executivo que com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto a recuperação da rua no bairro supramencionado.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de Agosto de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07 108 2018
Fabiano

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 424 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para fazer a limpeza e retirada de entulhos, além de sinalizar a proibição de despejo de lixo e entulhos na Rua Lagoa Formosa, localizada no Bairro Luiz Eduardo Magalhães.**


JUSTIFICATIVA

Visando manter a organização do trânsito de pedestres e veículos, vê-se a necessidade de fazer a limpeza e retirada de entulho depositados na Rua Lagoa Formosa, além de providenciar a devida sinalização com placas de proibição de despejo de lixo e entulhos.

Diante de fatores prejudiciais para a saúde e integridade física dos moradores, requer-se a aprovação das medidas de providência com urgência, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a nossa cidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de agosto de 2018.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/08/2018




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 425 /2018


O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para substituir braços e lâmpadas queimadas nas ruas I, II e III, localizadas no Bairro Cidade de Deus.**

JUSTIFICATIVA

As ruas citadas estão com a maioria das lâmpadas queimadas e os braços dos postes danificados, por isso, essas ruas estão escuras e não apresentam segurança para a circulação dos moradores, principalmente para os que estudam e trabalham a noite. Diante de fatores prejudiciais para a segurança e integridade física dos moradores, requer-se a aprovação das medidas de providência com urgência, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a comunidade do Bairro Cidade de Deus.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de agosto de 2018.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/08/2018
09:53hs




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 426 /2018

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência.
Que mobilize esforços junto as Secretarias competentes, para que seja feito **reparos no asfalto (operação tapa buraco) na Rua Equador no bairro Liberdade I.**

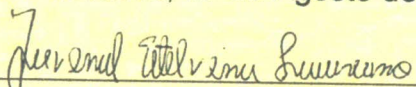
JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações de motoristas e pedestres que transitam na rua supracitada, pois estão tendo dificuldade ao trafegar pela via, porque a mesma encontra-se com muitos buracos, causando transtorno aos motoristas que tem reclamado de esta tendo prejuízo ao cair nos buracos com os veículos, sem contar ainda o risco de causar um acidente ao se desviar dos mesmos.

Sabemos que a via foi pavimentada com asfalto no intuito de facilitar o acesso de moradores e motoristas que faz uso da via. Sendo assim **solicito do Exmº Sr. Prefeito Municipal que providências sejam tomadas em caráter de urgência**, junto a secretaria competente, para que seja feito **reparos no asfalto (operação tapa buraco) na rua Equador no bairro Liberdade I.**

Convicto da aprovação da presente indicação pelos Nobres Pares subscreve com considerações e apreço.

Sala das sessões, 07 de Agosto de 2018.


Juvenal Etelvina Laureano
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/08/2018
09:59hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 427 /2018

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a manutenção da estrada que liga córrego do maribondo a comunidade Eulalio.

JUSTIFICATIVA

Atendendo às reivindicações dos moradores, no que diz respeito a estrada que do acesso aquela localidade, pois, os moradores alegam que a estrada está em péssimo estado de conservação. Portanto, com intuito de atender aos anseios dos moradores e das pessoas que necessitam transitar por esta estrada, solicito ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que seja feita a manutenção da estrada para dar maior comodidade aos moradores daquela região.

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistonio Alves Pinto, 07 de agosto de 2018.

Ailton Lacerda Ferreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/08/2018
Fabiany



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.
Agnaldo Teixeira Barbosa
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 428 /2018

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente para que **seja construído uma piscina olímpica infantil no Estádio Municipal.**

JUSTIFICATIVA

Atendendo as reivindicações de pais e usuários do espaço no estádio onde é destinado para a prática de esporte e exercícios, para que venha construir uma piscina olímpica infantil, pois a que existe no local e inadequada para as crianças por ser extensa e de uma profundidade que coloca as crianças em risco de afogamento.

A construção da piscina infantil trará qualidade e segurança para as crianças, e os pais ficarão mais tranquilos, pois algumas crianças não sabem nadar, e mesmo com o instrutor deixam de fazer os exercícios exigidos pelos médicos por medo de entrar na piscina. Portanto como legislador que sou e pensando no bem estar e na saúde das crianças que precisa usar a piscina para fazer tratamento. INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que providências sejam tomadas em caráter de urgência, para que **seja construído uma piscina olímpica infantil no Estádio Municipal.**

Certo do apoio dos nobres Edis para aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de Agosto de 2018

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 07/08/2018

10:05 b



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 429 /2018

Em 06 de agosto 2018.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para **que seja designada que seja feito o patrolamento e serviço de aterro na rua W, I bairro Vila Caraipe**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista as dificuldades e o transtorno que os moradores tem passado para se locomover, bem como inúmeras reclamações pertinentes a falta de manutenção desta estrada. INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que seja designada o patrolamento e serviço de aterro na contando com o apoio dos nobres pares e atendimento na rua W, I bairro Vila Caraipe por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de março de 2018


Erlita Conceição de Freitas
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/08/2018
Kamban
10:07h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 430 /2018

Em 07 de Agosto de 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso II do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços para que seja feita a instalação de rede de iluminação pública na Av. São Paulo.**

JUSTIFICATIVA

O sistema de iluminação pública no local encontra-se apenas de um lado da avenida, ficando o outro lado sem qualquer luminosidade.

A via referida é de grande movimentação, a iluminação é essencial para o bem-estar e a segurança da comunidade, uma vez que, a luminosidade no período noturno contribui na preservação do patrimônio, inibindo as ações de vândalos e criminosos que utilizam a vulnerabilidade do local para cometer assaltos durante esse período.

Ante o exposto, estamos certos de que a realização do serviço solicitado será de grande valia para a sociedade e de muito reconhecimento para vossa gestão. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, esperamos o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de Agosto de 2018.

DARLAN MARTINS LOPES
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO

EM 07/08/2018
Fabunef



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 431 /2018

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: **Mobilize esforços junto à secretaria competente, para que faça a construção de lombadas (quebra-molas) e instalar placas de sinalização em caráter de urgência, na Rua do Prado – Bairro: Bela Vista, em razão de inúmeros acidentes que tem acontecido, após a pavimentação.**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que é uma das principais vias de acesso do bairro, mas cujo o acesso tem se tornado perigoso em razão da grande velocidade desenvolvida pelos veículos na localidade. É uma rua residencial e não possui qualquer sinalização, colocando em risco a integridade física de pedestres e moradores dessa rua. Para melhorias e segurança, os moradores solicitaram quebra-molas e placas de sinalização, com finalidade de reparar essa situação que tem agravado.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 06 de agosto de 2018


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/08/2018
Kamelo

An 11:29 h



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – E STADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 432/2018
Em 07 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente o seguinte Pedido de Providência: **Que seja feita a limpeza e refeita a pintura do meio fio das ruas dos bairros Padre José I e II.**

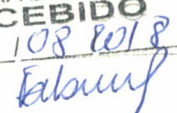
JUSTIFICATIVA

Não tenho dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia. Ante o exposto, estamos certos de que a limpeza nessas ruas será de grande valia para a comunidade. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, espero o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de agosto de 2018



Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/08/2018




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – E STADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 433 /2018
Em 07 de agosto de 2018.

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal e a secretaria competente o seguinte Pedido de Providência: **Que seja feita as trocas de lâmpadas do bairro Jardim Liberdade e a instalação de um poste com iluminação pública na esquina da rua Osvaldo de Andrade com a rua Padre Manoel da Nobrega do referido bairro.**

JUSTIFICATIVA

Não tenho dúvidas de que o Poder Executivo Municipal tem procurado realizar uma administração que prima, principalmente, pela interatividade, respeito e interesse comum com as comunidades, princípios fundamentais para o exercício da democracia. Ante o exposto, estamos certos de que a instalação deste poste e a reposição das lâmpadas será de grande valia para a comunidade, evitando assim o alto índice de assaltos. Neste contexto e apostando na sensibilidade desta Administração Municipal, espero o atendimento desse justo e democrático pleito.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 07 de agosto de 2018

José Bernardo Gomes Cabral
1º Vice-Presidente

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 07/08/2018

Fabiano



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmo. Sr.

Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 434 /2018

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exm^o. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência.

Que mobilize esforços junto a Secretaria de Infraestrutura para que seja feito os serviços de limpeza e capinação do campo de futebol, **situado no Bairro Cidade de Deus.**

JUSTIFICATIVA

O referido campo encontra-se com grande acúmulo de mato e sujeira, aumentando ainda mais em decorrência das chuvas. Com isso, pedimos a realização das benfeitorias em questão, incluindo a sua arborização, visto que este é basicamente o único local de lazer dos jovens e adolescentes do bairro.

Na certeza do pronto atendimento e do apoio dos nobres Edis para aprovação deste, manifestamos nossos mais sinceros agradecimentos em nome dos moradores do referido bairro Cidade de Deus.

Sala das Sessões em, 09 de agosto de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 10/08/2018
08:55hs



Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº. Sr.

Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 435/2018

O vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art. 139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, para que seja feita a **Pavimentação Asfáltica e Rede de Esgoto das seguintes ruas do Bairro Cidade de Deus:**

- ✓ Rua 01
- ✓ Rua 02
- ✓ Rua 03
- ✓ Rua 04

Justificativa

A pavimentação e o Sistema de Saneamento Básico é uma antiga e justa reivindicação dos moradores locais, uma vez que têm tido seus deslocamentos e atividades diárias dificultadas pela falta desses serviços, com consequentes transtornos ocasionados pelos buracos, lamas e poeira na via por onde transitam, possibilitando a ocorrência de acidentes. Os moradores clamam por uma solução definitiva, com consequente melhoria na sua qualidade de vida.

Pelo exposto, gostaria de solicitar ao Executivo Municipal o pronto atendimento e também aos Nobres Pares a aprovação da presente **indicação**.

Sala das Sessões em, 09 de agosto de 2018

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 16/08/2018
18:56 hs

Manoel Pedro da Silva Neto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

INDICAÇÃO Nº 436 /2018

O Vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário INDICA ao Exmº Sr. Prefeito Municipal que mobilize esforços junto a secretaria competente, para que seja elaborado um projeto para **construção de uma praça com parque infantil, academia ao ar livre e jardinagem**, em uma área ociosa localizada na Avenida Padre Anchieta com a rua Olendina, área que fica ao lado do (PSF) no bairro Liberdade II.

JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada está fundamentada na qualidade de vida dos moradores da localidade supracitada, vez que venha trazer benefício para todos os moradores, pois terão um espaço para lazer, e onde seus filhos poderão brincar com segurança e qualidade.

Os moradores também serão beneficiados com a academia ao ar livre para pratica de exercícios físicos.

Assim sendo Senhor Presidente, verifiquei, *in loco*, a atual situação do referido LOCAL, Desta forma INDICO ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que mobilize esforços em caráter de urgência, junto a Secretaria competente, para que seja elaborado um projeto para **construção de uma praça com parque infantil, academia ao ar livre e jardinagem**, em uma área ociosa localizada na Avenida Padre Anchieta com a rua Olendina, área que fica ao lado do (PSF) no bairro Liberdade II.

Convicto da aprovação da presente indicação pelos nobres pares subscreve com considerações e apreço.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Agosto de 2018

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13 08 2018
Tabary



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Exmº Sr.

Agnaldo Teixeira Barbosa

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 437 /2018.

Senhor Presidente,

Requeiro à mesa, ouvido o soberano plenário, encaminhar ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Pedido de Providência.

Que mobilize esforços junto as Secretarias competentes, para que seja realizado o termino do asfalto das Ruas: China, Chipre, Chile, Canada, Bolívia e Argentina, ambas no bairro Liberdade I.

JUSTIFICATIVA

O Pedido ora apresentado está fundamentado no apelo dos moradores das ruas citadas, que deseja ver suas ruas totalmente pavimentadas, e não somente a metade, onde somente parte dos moradores foi beneficiada com o asfaltamento, a outra metade continua tendo problemas com os buracos, e quando chove a parte sem asfalto fica intransitável com muita lama. Sendo assim o transtorno dos motoristas e moradores com a falta do termino da pavimentação nas ruas supracitada continua.

Pensando no conforto de todos que transitam pela via supracitada, é que faço o pedido.

Assim sendo Senhor Presidente, verifiquei, *in loco*, a atual situação das referidas ruas, Desta forma solicito do Exmº Sr. Prefeito Municipal para que mobilize esforços em caráter de urgência, junto a Secretaria competente. Para que seja realizado o termino do asfalto das Ruas: China, Chipre, Chile, Canada, Bolívia, Angola e Argentina, ambas no bairro Liberdade I.

Convicto da aprovação da presente indicação pelos nobres pares subscreve com considerações e apreço.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Agosto de 2018.

Juvenal Etelvina Laureano

Juvenal Etelvina Laureano
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS

RECEBIDO

EM 13 10 3 1 2018

fabunp



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 438 /2018
Em 13 de Agosto de 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, **INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal** que mobilize esforços junto a Secretaria competente para que seja realizado **REPAROS NA ILUMINAÇÃO** na **RUA ABAETÉ** próximo ao número 1.440 no bairro Cidade Nova (Loteamento Nanuque).

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial para a qualidade de vida da sociedade, por ser de fundamental importância para a segurança pública, uma vez que, a marginalidade vem crescendo e os casos de violência vêm aumentando assustadoramente, assim, a aclamação popular é gritante por investimentos que venham de encontro com a prevenção à criminalidade.

Assim, venho mui respeitosamente indicar ao poder executivo que junto com os órgãos competentes, a tomada de providência quanto os serviços de reparo no sistema de iluminação da rua supramencionada.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de Agosto de 2018.

ARNALDO RIBEIRO SOUZA JÚNIOR
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13/08/2018
Fabuy



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 439 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o *Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno* desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para fazer a limpeza da Praça dos Pneus e Revitalização do poço artesiano e chafariz do Bairro Luiz Eduardo Magalhães.**

JUSTIFICATIVA

Visando garantir o acesso à água potável para todos os munícipes, vê-se a necessidade de fazer a limpeza e revitalização da praça, chafariz e poço artesiano do Bairro Luiz Eduardo Magalhães. Diante de fatores prejudiciais para a saúde e integridade física dos moradores, requer-se a aprovação das medidas de providência com urgência, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a nossa cidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de agosto de 2018.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13/08/2018




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 440 /2018

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o *Parágrafo Único do art. 139 do Regimento Interno* desta Casa – Resolução nº 177/2016, após deliberação do Plenário, **SOLICITA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto a secretaria competente para fazer a capina e retirada de lixo da Rua K e da praça localizadas no Bairro Residencial Ramalho.**

JUSTIFICATIVA

Visando manter a organização do trânsito de pedestres e veículos, vê-se a necessidade de fazer a limpeza e retirada de mato e entulho depositados no Residencial Ramalho.

Diante de fatores prejudiciais para a saúde e integridade física dos moradores, requer-se a aprovação das medidas de providência com urgência, por se tratar da solução de um problema tão relevante para a nossa cidade.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 13 de agosto de 2018.


LEONARDO FEITOZA DA SILVA
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 13/08/2018




CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 941 /2018
Em 14 de agosto de 2018.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, conforme preceitua o art.139 do Regimento Interno desta Casa, após deliberação do Plenário, INDICA ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, que mobilize esforços junto à secretaria competente, **PARA QUE SEJA FEITO O PATROLAMENTO DAS RUAS DOS BAIRROS BELA VISTA E EIXO SUL.**

JUSTIFICATIVA

A população vem sofrendo com o estado em que se encontra as ruas dos referidos bairros, pois encontram-se intransitáveis, até mesmo os ônibus de transporte coletivo, não estão passando nos horários previsto.

Desta forma há uma necessidade de anular estes problemas, com o patrolamento das ruas que se encontram intransitáveis.

Contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte dos órgãos responsáveis, subscrevo-me.

Plenário Francistônio Alves Pinto 14 de agosto de 2018.


MARCÍLIO CARLOS GOULART
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 19 08 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS – E STADO DA BAHIA.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 442/2018

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, ouvido o soberano Plenário, encaminhar ao Exmº Senhor Prefeito Municipal o seguinte Pedido de Providência: **solicito que os pacientes da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON, faça o agendamento dos exames prescrito pelos médicos, no próprio estabelecimento, não sendo necessário dirigir-se a regulação, devido à dificuldade de marcação.**

JUSTIFICATIVA

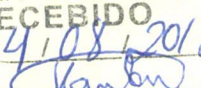
Em visita a Unacon no município de Teixeira de Freitas, foi constatado a necessidade em caráter de urgência, que seja disponibilizado no próprio estabelecimento, os agendamentos dos exames que são prescritos pelos médicos, pois, seguindo o procedimento de levar para regulação, vem trazendo transtornos à população da região. É de extrema importância alinhar conforme solicitação, em razão da demanda significativa de atendimentos.

Certo do apoio dos nobres Edis para a aprovação desta, urge, de imediato tomar as medidas pertinentes ao caso.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de agosto de 2018.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 14/08/2018


A 11:33hs



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS –
ESTADO DA BAHIA.

INDICAÇÃO Nº 443/2018
Em 14 de agosto de 2018.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, para que encaminhe a Câmara Municipal alteração do quanto disposto no art. 129, X da Lei Municipal 822/2014, que passará a constar da seguinte forma:

Art. 129.

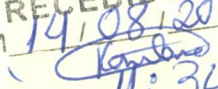
X - Participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não, exercer o comércio, que mantenham relações comerciais ou administrativas com o Ente Público Municipal, exceto, na qualidade de acionista cotista, comanditário ou microempreendedor individual – MEI.

JUSTIFICATIVA

Considerando elevado número de desempregados, bem como, a baixa remuneração dos servidores municipais, se faz necessário a alteração desse dispositivo para melhor adequação a realidade do nosso município.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 14 de agosto de 2018.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 14/08/2018

Ar. M: 34h.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

Anteprojeto de Lei do Legislativo nº ____/2018

Em 14 de agosto de 2018

*Altera o quanto disposto no art.
129, X da Lei Municipal
822/2014.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 70, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 129. Ao servidor é proibido:

X – Participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não, exercer o comércio, que mantenham relações comerciais ou administrativas com o Ente Público Municipal, exceto, na qualidade de acionista cotista, comanditário ou microempreendedor individual – MEI.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 14 de agosto de 2018


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

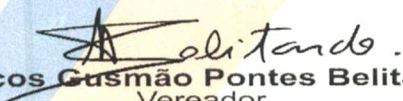
CNPJ 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

Considerando elevado número de desempregados, bem como, a baixa remuneração dos servidores municipais, se faz necessário a alteração desse dispositivo para melhor adequação a realidade do nosso município.

Por essas motivações, solicito dos demais pares a aprovação do presente anteprojeto de lei, por ser uma medida oportuna e recomendável.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 14 de agosto de 2018.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador